



**JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA N.º 160/2008


O Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE/GO n.º 113, de 14 de maio de 2007, e artigo 1º, item III, da Portaria TRE/GO n.º 236, de 19 de maio de 2008, da douta Presidência, bem como a indicação contida no Ofício n.º 146/2008 – SAO, de 13 de agosto de 2008,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **FLÁVIA GONÇALVES**, lotada na Seção de Contratos, para atuar como pregoeira, na categoria “suplente”, na modalidade denominada “Pregão”.

Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 14 (quatorze) dias do mês de agosto do ano de 2008.


Leonardo Sapiência Santos
Diretor-Geral